



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO À MOÇÃO 03/2022

“Moção de aplausos e congratulações pelo reconhecimento profissional Servidor do Poder Executivo Roberto José dos Santos”.

Versa a presente proposição legislativa, de autoria do Vereador José Estevam Lourenço Neto, sobre a concessão de **congratulações e aplausos**.

A matéria, sob o ponto de vista regimental e de formação do processo legislativo atende ao requisito de admissibilidade esculpido ao disposto no art. 107, I, alínea p, bem como ao art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Encontram-se, pois, atendidos os pressupostos de legalidade, admissibilidade e iniciativa da moção.

No que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação da Moção de nº 03/2022.

Ante ao exposto, esta Comissão entende pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE da Moção de nº 03/2022.

Sala das Comissões Franklin Landi, 08 de março de 2022.

José Luiz de Santana
Presidente da CCJ

Daniela Cristina Teixeira Salles
Relator (a) da CCJ

Antônio Lucena Alves
Membro suplente da CCJ